

ATO N.º 1011/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.06408, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 2.160/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/07/2023, referente à Aposentadoria do Sr. Miguel Pereira de Almeida, RG nº 06\*\*\*090 SJ/MT e CPF nº 496.\*\*\*.\*\*\*\*-49, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a164bf2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)